



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1250 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1009, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a disponibilização de mais um computador na sala dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) 05, considerando que atualmente existe apenas um equipamento para uso de toda a equipe.

2. Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população, sendo responsáveis pelo registro, atualização e acompanhamento de dados no sistema informatizado da rede municipal.

3. No ESF 05, há apenas um computador disponível para toda a equipe de agentes, o que ocasiona atrasos no lançamento de informações, dificuldades na organização do trabalho e possíveis prejuízos à agilidade no atendimento à comunidade.

4. A disponibilização de mais um equipamento proporcionará melhores condições de trabalho, otimizará o fluxo de atendimento e assegurará que os registros e relatórios sejam realizados de forma mais eficiente e dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

5. Diante da relevância da demanda, solicita-se a atenção do Poder Público para que seja providenciada a aquisição ou remanejamento de um computador adicional para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde do ESF 05.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício